



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2021.**

**PRESIDENTE: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS e PRIMEIRO SECRETÁRIO: ERON GOMES DO NASCIMENTO.**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e um, no Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, às 14:00 (quatorze horas), estavam presentes os Senhores Vereadores: Presidente – JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM, CECICLIA PINHEIRO MACHADO TERTO, JOSÉ LUIS DE ARAÚJO, DERIVALDO SANTANA FILHO, RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS MARCELO DOS SANTOS, e ausentes os Senhores Vereadores, ISRAELLI DA SILVA FARIAS, JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Somente o Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE, teve a sua falta justificada em Plenário. Tendo quórum legal o Senhor Presidente declarou oficialmente aberta a presente Sessão e convidou o Vereador DERIVALDO SANATANA FILHO, para fazer a leitura Bíblica no Livro dos Salmos Capítulo 23: 1 a 3. Logo após, o Presidente da Mesa convida o Primeiro Secretário ERON GOMES DO NASCIMENTO para fazer a leitura dos Vereadores presentes e da Ordem do dia que consta das seguintes matérias: Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021 aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM Institui e estabelecem como grupo de principal prioridade, entre outros constantes no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, todos os profissionais de segurança, de perícia e de salvamento lotados no município de Neópolis/SE, para que sejam imunizados, já na primeira fase, no processo de vacinação e dá outras Providências. Emenda Aditiva do Legislativo nº 002/2021, de autoria do Vereador DERIVALDO SANATANA FILHO. Nos termos do Art. 6º onde ler aplica-se o disposto desta lei, como prioridade seguinte a todos os profissionais do Comércio que desempenham as suas atividades trabalhistas no Município de Neópolis SE, que sejam incluídos a todos os profissionais que trabalham nas Lojas, Supermercados, Panificações, açougues, Farmácias, etc e que estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial. Emenda Aditiva do Legislativo nº 003/2021 de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, nos termos do Art. 6º onde ler aplica-se o disposto desta lei, como prioridade seguinte a todos os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, lotados no Município de Neópolis SE, que estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Com a palavra a Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, saudou a Mesa Diretora, aos Pares e aos presentes do Plenário desta Casa Legislativa falou sobre o Ofício 094/2021 SEMED/2021, em resposta ao Requerimento 027/2021 de sua autoria. Falou da sua



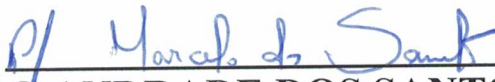
ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

nomeação no COMENE onde representanta esta casa Legislativa e parabenizou a Secretaria Municipal de Educação, aos Professores, funcionários, Coordenadores e ao próprio Secretário da Educação que foram citados no Jornal Nacional, concluiu a sua fala na Tribuna e se despediu dos Presentes. Com a palavra o Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS, saudou a Mesa Diretora, aos Pares e aos presentes do Plenário desta Casa Legislativa falou sobre a saúde Pública dos munícipes neopolitanos, que estão em péssimas condições em especial nos Povoados BETUME e ALTO SANTO ANTONIO, a parte os Vereadores JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, DERIVALDO SANTANA FILHO e MARCELO DOS SANTOS concordaram com o assunto e devolveu a fala ao expositor que concluiu e se despediu dos presentes. O Presidente da Mesa verificou não haver oradores inscritos, Pôs em 1ª Votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021, com os devidos Pareceres das Comissões Permanentes deste Poder assinados, bem como as Emendas Aditivas nº 002/003/2021, aprovados por todos os Pares presentes e não havendo mais assuntos a tratar declarou a presente Sessão encerrada e eu, ERON GOMES DO NASCIMENTO, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata e dou fé pública, de forma que por mim segue assinada .....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, em 04 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente